INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO /MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS, NA UBS, RUA K, 170 – RESIDENCIAL ILZA TEREZINHA PICOLLI, EM CUIABÁ-MT PARA DISPONIBILIZAR ESSA ILUMINAÇÃO PARA ESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE SE ENCONTRA EM TOTAL ESCURIDÃO POR FALTA DESSE IMPORTANTE SERVIÇO PÚBLICO QUE DEVE SER OFERTADO DE URGÊNCIA A ESTA COMUNIDADE, QUE Á TEMPOS NECESSITA DESSA INFRA-ESTRUTURA, PEDIMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESSA COMUNIDADE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO /MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS, NA UBS, RUA K, 170 – RESIDENCIAL ILZA TEREZINHA PICOLLI, EM CUIABÁ-MT PARA DISPONIBILIZAR ESSA ILUMINAÇÃO PARA ESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE SE ENCONTRA EM TOTAL ESCURIDÃO POR FALTA DESSE IMPORTANTE SERVIÇO PÚBLICO QUE DEVE SER OFERTADO DE URGÊNCIA A ESTA COMUNIDADE, QUE Á TEMPOS NECESSITA DESSA INFRA-ESTRUTURA, PEDIMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESSA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Justifico que a LOCALIDADE em questão NÃO possui iluminação NENHUMA, sendo o que tem estar em estado precário e ineficiente, vários postes não possuem braços de iluminação, em alguns pontos não há sequer lâmpadas, podendo favorecer acidentes de transito, bem como a ação de marginais. Ressalto que este pedido é realizado em razão das inúmeras solicitações dos moradores daquela localidade, bem como transeuntes, que destacam a dificuldade de movimento devido à escuridão noturna. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380033003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO:59341491134 Data: 24/09/2025 13:29:19

para atender as mínimas necessidades, garantindo tranqüilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados a população devido à iluminação precária e ineficiente do local supracitado. Em razão do exposto, solicito instalação/reposição de Lâmpadas, assim como o Kit completo de braços e lâmpadas, fornecendo assim mais segurança e qualidade de vida para a população.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a**, SECRETÁRIA MUNICIPAL-LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA DE CUIABÁ-MT** providencie com a: **MÁXIMA URGÊNCIA A EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO /MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS, NA UBS, RUA K, 170 – RESIDENCIAL ILZA TEREZINHA PICOLLI, EM CUIABÁ-MT PARA DISPONIBILIZAR ESSA ILUMINAÇÃO PARA ESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE SE ENCONTRA EM TOTAL ESCURIDÃO POR FALTA DESSE IMPORTANTE SERVIÇO PÚBLICO QUE DEVE SER OFERTADO DE URGÊNCIA A ESTA COMUNIDADE, QUE Á TEMPOS NECESSITA DESSA INFRA-ESTRUTURA, PEDIMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESSA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de setembro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380033003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.